



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 63, de 01 de abril de 2019.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por um prazo de 120 dias, a comissão responsável por elaborar o regimento do ICSA, designada pela Portaria 63 de 19 de junho de 2018, expedida pelo presidente da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, sob a presidência do docente Daniel Mendes Ribeiro, SIAPE 2027806, para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta.

Art. 2º - Designar Brenno Soares Andrade, SIAPE 1866120, para, em substituição a Bethania Campos Guimarães Andrade, SIAPE 2568111, integrar a comissão responsável por elaborar o regimento do ICSA como representante dos Técnicos Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação¹.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor

¹ Publicada no sítio eletrônico do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), na data de 01/04/2019, podendo ser consultada no seguinte endereço:
www.ufjf.br/icsagv/documentos/portarias/